



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA  
Gabinete do Governador

DECRETO N.º 8353 , DE 04 DE JUNHO DE 1998.

Autoriza Oficial PM a freqüentar  
o Curso de Especialização em  
Policimento Ambiental.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das  
atribuições que lhe confere o Art. 65, inciso V, da Constituição Estadual,

DECRETA:

Art. 1º - Fica autorizada a viagem do Cap PM RE 05998-4 ALTEMIR  
PAIM, à cidade de Porto Alegre/RS, no período de 11 Ago 98 a Dez 98, para  
freqüentar o Curso de Especialização em Policiamento Ambiental/98.

Art. 2º - Excluem-se os benefícios de Passagem, Ajuda de Custo e  
Bolsa de Estudo..

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 04 de  
junho de 1998, 110º da República.

  
VALDIR RAUPP DE MATOS  
Governador

  
JOSÉ DE ALMEIDA JÚNIOR  
Chefe da Casa Civil

Publicado no Diário Oficial  
de 08/06/1988

REPUBLICA FEDERAL DO BRASIL  
MINISTÉRIO DA SAÚDE

PORTARIA Nº 1.111, DE 06 DE JUNHO DE 1988

CONVOCANDO para o cargo de  
Assessor Técnico em Saúde  
Pública, o Sr. Dr. [nome],

em virtude de sua qualificação e experiência, para atuar no cargo de Assessor Técnico em Saúde Pública, no âmbito do Ministério da Saúde, em caráter de substituição.

DETERMINA

que o Sr. Dr. [nome] seja convocado para o cargo de Assessor Técnico em Saúde Pública, no âmbito do Ministério da Saúde, em caráter de substituição, a partir de 06 de junho de 1988, até a data de sua exoneração, devendo apresentar o respectivo currículo e o comprovante de inscrição no Conselho Federal de Medicina, para fins de avaliação.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

BRASÍLIA, 06 de junho de 1988.

~~Assessor Técnico em Saúde Pública~~  
Ministério da Saúde